



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 65/2019 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título IX - Do Financiamento fundo a fundo para execução de obras - Art. 1104;
2. A Lei Complementar Nº. 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;
3. O Decreto Nº. 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;
4. A Resolução da CIT Nº. 10, datada de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;
5. A Resolução Nº 06/2019 da Comissão Intergestores Regional Brejo Santo, que aprova a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde Nº 11417.6840001/18-004 de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Joaquim Alves de Medeiros, CNES 2497689, no valor de R\$ 260.624,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais), no município de Abaiara; e
6. O parecer favorável do NUAP – Núcleo de Atenção Primária da SESA, contido no Processo de Nº 04516960/2019, à proposta de Reforma da Unidade Básica de Saúde, no município de Abaiara, com recursos financeiros federais do Fundo Nacional da Saúde – FNS/MS.

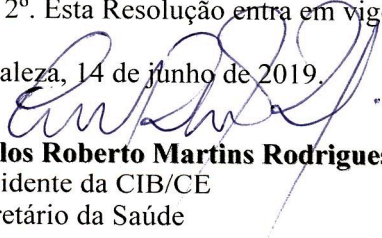
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 06/2019 da Comissão Intergestores Regional Brejo Santo, datada de 21 de maio de 2019, acima referida, que trata da proposta de Reforma da Unidade Básica de Saúde Joaquina Alves de Medeiros – Bairro Centro, no município de Abaiara, com recursos financeiros federais do Fundo Nacional da Saúde – FNS/MS no valor de R\$ 260.624,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais), conforme detalhamento abaixo:

Município	Objeto da Proposta	Nº. da Proposta	Valor da Emenda
Abaiara	Reforma da Unidade Básica de Saúde Joaquina Alves de Medeiros – Bairro Centro	11417.6840001/18-004	260.624.00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			260.624.00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2019.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS